

Piauí aprova emenda local para nova reforma tributária

Com emenda publicada, estado alinha legislação ao novo IBS

O estado do Piauí avançou na terça-feira (16) na implementação da Reforma Tributária Nacional com a publicação da Emenda Constitucional nº 70 no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 243/2025, que altera a Constituição Estadual para adequá-la à Emenda Constitucional nº 132, promulgada em dezembro de 2023, e incorporar o novo modelo tributário brasileiro.

A iniciativa busca modernizar o sistema e garantir segurança jurídica e operacional aos contribuintes e gestores públicos piauienses.

A reforma nacional, aprovada após décadas de debates no Congresso Nacional, transformou profundamente o sistema de tributos sobre consumo no Brasil. Ela substitui cinco impostos — ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins — por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dividido em duas partes: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), compartilhado entre estados e municípios.

No Piauí, a Emenda Constitucional nº 70 inclui o IBS na Constituição Estadual e atualiza dispositivos sobre tributos como o ITCMD, o IPVA e a Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública, alinhando-os às diretrizes constitucionais federais. Entre as mudanças está a possibilidade de alíquotas diferenciadas de IPVA conforme tipo de veículo, valor, uso e impacto ambiental, o que representa um movimento de modernização tributária em nível estadual.



Projeto de Lei estabelece como ficará a repartição da cota parte do IBS

buição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública, alinhando-os às diretrizes constitucionais federais. Entre as mudanças está a possibilidade de alíquotas diferenciadas de IPVA conforme tipo de veículo, valor, uso e impacto ambiental, o que representa um movimento de modernização tributária em nível estadual.

O secretário da Fazenda do Piauí, Emílio Júnior, destacou que a adequação da legislação estadual garante que o Piauí implemente a reforma de forma estru-

turada e segura, em consonância com as orientações do Comitê Gestor do IBS — órgão criado pela Emenda Constitucional 132 para administrar o novo tributo com representação paritária de estados e municípios.

Para o coordenador do Grupo de Trabalho de Reforma Tributária no estado, Bruno Carvalho, a adequação normativa é essencial para dar previsibilidade aos contribuintes. “Queremos apoiar os municípios e todos os contribuintes piauienses para o

desempenho adequado de suas atribuições no contexto da Reforma Tributária do Consumo (RTC)”, afirmou.

Distribuição do IBS às prefeituras

O governo estadual também enviou à Assembleia Legislativa uma mensagem com projeto de lei que define como será a repartição da cota-parte do IBS às prefeituras.

A proposta estabelece que 25% da receita base do IBS esta-

dual será creditada aos municípios, com critérios que ponderam população, desempenho educacional, preservação ambiental e repasse igualitário, promovendo equidade e incentivando a implementação de políticas públicas locais.

“A Constituição Federal e, agora, também a do Piauí definem que a legislação estadual estabelecerá critérios para a repartição municipal do IBS, considerando população, educação, meio ambiente e distribuição igualitária”, explicou Bruno Carvalho.

Para ampliar o entendimento da sociedade sobre a reforma e seus impactos, a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-PI)

está promovendo uma série de encontros intitulados “Dialogando sobre a Reforma Tributária” em Teresina e em outras regiões. Os eventos contam com o apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC-PI) e da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Piauí (OAB-PI) e têm como objetivo orientar contribuintes, contadores, advogados e gestores públicos sobre as mudanças trazidas pela reforma e as etapas de transição que se estendem até 2033, prazo previsto para a implementação total do novo sistema de tributos.

Paraíba assina ações pela Primeira Infância

Com o objetivo de fortalecer a produção de conhecimento e desenvolver projetos nas áreas de Pesquisa, Ensino e Extensão voltados à Primeira Infância, o Governo da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (Secties), assinou na quarta-feira (17) um Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação de Apoio à Pesquisa (Fapesq) e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

A assinatura integra um conjunto de iniciativas do Pacto Paraibano pela Primeira Infância, coordenado pelo TCE-PB. O foco principal do acordo é gerar evidências científicas e informações estratégicas que apoiem a formulação e a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos no estado. A ação reforça o compromisso institucional com a qualidade do cuidado, educação e proteção na primeira infância, etapa reconhe-

cida como fundamental para o desenvolvimento humano e social.

Para o secretário da Secties, Claudio Furtado, a cooperação representa uma integração entre governo, instituições de ensino e pesquisa. “Essa parceria demonstra a participação do Estado, por meio da Secties e da Fapesq, no pacto, apoiando as instituições públicas de ensino para que sejam desenvolvidos projetos de pesquisa e extensão voltados a políticas de Primeira Infância. É essencial que a educação seja olhada desde as creches até o Ensino Superior, e essas pesquisas subsidiarão políticas públicas mais eficientes e de maior impacto social”, afirmou.

O Pacto Paraibano pela Primeira Infância foi formalizado em reunião no auditório do TCE-PB, com a presença de Claudio Furtado, do presidente da Fapesq, Rangel Junior, e do presidente do TCE-PB, Fábio Nogueira. Durante a cerimônia, Nogueira destacou que o acor-

do prevê ações estruturadas que utilizarão a expertise das instituições parceiras e que terão impacto significativo no cenário da Primeira Infância na Paraíba nos próximos anos.

A gestão do projeto ficará a cargo da Secties, que será responsável pela coordenação geral das ações e supervisão dos atores envolvidos. A Fapesq terá a incumbência de conduzir os processos seletivos dos bolsistas e fornecer suporte técnico para a execução das atividades. Já o TCE-PB fornecerá subsídios técnicos, dados e informações para o Observatório Digital da Primeira Infância, além de colaborar com articulações institucionais e suporte especializado, garantindo que as iniciativas sejam alinhadas às necessidades do território e das políticas públicas vigentes.

A cooperação técnica geral entre Secties, Fapesq e TCE-PB reforça a importância de unir esforços entre governo, ciência e controle social.



A assinatura fez parte de um conjunto de ações